



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 108/2016

Convoca Servidor do Período Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, conforme solicitação através do MI nº 089/2016, da SMECDT, **CONVOCA** o Servidor Municipal Leonardo Lauri Carlini – Assessor Cultural, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no período de 22 à 29 de Abril de 2016.

O gozo dos oito (08) dias de férias interrompidas será no período de 04 à 11 de Maio de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Abril de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração